

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025 - Análise técnica de proposta - PLATAFORMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

6 de outubro de 2025 às 12:13

Para: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **06/10/2025, às 13:30h**.

Atenciosamente.

Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM

3 anexos



Valor ofertado em sessão.jpg
132K

Proposta.pdf
343K

Planilha_Lance Final.xlsx
83K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

6 de outubro de 2025 às 13:20

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezada Erika, boa tarde.

Em atenção à solicitação de manifestação técnica, referente à proposta apresentada pela empresa **PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, informamos que, após análise da planilha de formação de custos referente aos postos de **Secretário** e **Encarregado**, foram identificadas as seguintes inconsistências que demandam diligência junto à licitante, a fim de adequar a composição dos valores aos parâmetros legais e às condições estabelecidas no Termo de Referência:

1. Vale-Transporte:

O valor unitário considerado deve ser de **R\$ 6,00**, conforme parâmetro adotado pela Administração para este certame.

2. Vale-Alimentação:

De acordo com a **Cláusula 7ª da Convenção Coletiva de Trabalho AM000578/2024**, o valor do auxílio-alimentação deve ser de **R\$ 23,00 por dia útil trabalhado**, considerando a base de 22 dias/mês.

3. Módulo 3 – Provisão para Rescisão:

No subitem "**Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado**", o percentual informado deve ser de **3,44%**, correspondente à soma dos encargos incidentes sobre o aviso prévio trabalhado, conforme previsto na legislação trabalhista vigente (Lei nº 8.036/1990 e art. 15 da Lei nº 8.844/1994).

4. Módulo 5 – Insumos Diversos:

O presente certame **não contempla o fornecimento de uniformes, equipamentos ou quaisquer materiais permanentes**, razão pela qual os itens correspondentes foram **preenchidos indevidamente** e devem ser excluídos da planilha.

5. Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:

Para a adequada conferência da média ponderada de tributos incidentes (PIS e COFINS), a licitante deverá **apresentar memorial de cálculo detalhado**, contendo a **composição da alíquota média aplicada**, discriminando a metodologia utilizada para sua obtenção.

Dessa forma, recomenda-se a **diligência à empresa PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** para que proceda aos devidos ajustes e complementações, permitindo a reanálise técnica da proposta.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022